



PEDIDO DE VISTA

Sobrestou-se a deliberação do Processo Legislativo nº PL./0150.3/2022, em virtude do PEDIDO DE VISTA, concedido com base no art. 130, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos presentes autos ao requerente, o Senhor Deputado Marcos Vieira, que tem como prazo máximo o dia não definido, para manifestação, conforme preceito regimental previsto no art. 140, parágrafo 2º.

Sala da Comissão, em 10 de agosto de 2022


Rossana Maria Borges Espezin

Chefe de Secretaria